



Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 16863, emitida por AS HOTELARIA E EVENTOS LTDA - CPF/CNPJ 43.172.434/0001-81	
Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA</b> Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e <b>Identificador</b> 8327 0503 2411 5557 2504 3172 4342 0240 3739 5254 	Número do RPS	Número da Nota 16863
	Data da Emissão da Nota 05/03/2024 11:55	
	Data do Fato Gerador 05/03/2024	
	Código de Verificação 8327050324115557250431724342024037395254	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome Fantasia: AS HOTELARIA EVENTOS	Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: AS HOTELARIA E EVENTOS LTDA	Telefone: (49) 99979-0744
CPF/CNPJ: 43.172.434/0001-81 Inscrição Municipal: 9049554	
Endereço: SAO BENEDITO Número: 50 Bairro: SERRARIA CEP: 88.115-160	Celular: (49) 99979-0744
Complemento:	
Município: São José UF: Santa Catarina	
E-mail: financeiro@favoritahoteis.com.br Site:	


TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome Fantasia:	
Nome/Razão Social: JOEL IDIO DOS PASSOS	Inscrição Municipal:
CPF/CNPJ: 461.529.629-00	
Endereço: RUA JOAO PAUL Número: 280 Bairro: FLORESTA CEP: 89.211-465	
Complemento:	
Município: Joinville UF: SC País: Brasil	
E-mail: recepcao@favoritahoteis.com Telefone:	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
DIARIA = 4.00	4,00	4,00	2,5000%	0,10
DIARIA = 5.00	5,00	5,00	2,5000%	0,12
DIARIA = 12.00	12,00	12,00	2,5000%	0,30
DIARIA = 10.00	10,00	10,00	2,5000%	0,25
DIARIA = 38.00	38,00	38,00	2,5000%	0,95
DIARIA = 40.00	40,00	40,00	2,5000%	1,00
DIARIA = 47.00	47,00	47,00	2,5000%	1,18
DIARIA = 244.00	244,00	244,00	2,5000%	6,10
DIARIA = 300.00	300,00	300,00	2,5000%	7,50

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 700,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 700,00</b>			

Códigos dos serviços:  
 901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	700,00	17,50

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. <b>Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020:</b> <b>Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência.</b> <b>Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição.</b> Contribuinte enquadrado como Homologado Valor aproximado dos tributos: Federal R\$847,35 (121,05%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$178,92 (25,56%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: - HOSPEDE: JOEL IDIO DOS PASSOS / - DATA IN: 2/3/2024 - DATA OUT: 5/3/2024 - APTO: 34 - Nro RPS: 25750 - Nro Razao: 44957 - Forma de Pagamento: Vista	  <a href="#">Autenticidade</a>